## PORTARIA N.º 0002-2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art.19 e seguintes da Resolução nº 435/2012.

**RESOLVE**

1 – Fica prorrogado em 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação desta Portaria, o prazo contido no artigo 3º da Portaria nº 023/2021, para que a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento das ações relacionadas ao Coronavírus-COVID-19-, conclua os trabalhos e apresente o relatório final.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cambuí, 06 de janeiro de 2022.

Luiz Paulo Nepomuceno
Presidente

Maria do Carmo Pereira da Silva
Vice-Presidente

Flávio Alex de Carvalho
Secretário




Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro
www.camaracambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí - MG